



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, CNPJ/MF SOB O Nº 14.605.855/0001-50.

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2026, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo V ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

(1) Deliberar em sede de Assembleia Geral Ordinária, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de agosto de 2025, devidamente auditadas; **(2) Deliberar em sede de Assembleia Especial Extraordinária** sobre: **2.1)** alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível da classe única do Fundo, especialmente quanto ao item 8, relativo à amortização e resgate; **2.2)** consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível da classe única do Fundo; **2.3)** alteração do Suplemento da 15ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto aos itens 5 e 8, relativos, respectivamente, ao prazo e à amortização programada de cotas; **2.4)** consolidação da redação do Suplemento da 15ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo; **2.5)** alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13 da classe única do Fundo em relação ao prazo, previsto no item 1, e à amortização e resgate, previsto no item 7; **2.6)** consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13 da classe única do Fundo; **2.7)** alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 14 da classe única do Fundo, quanto ao prazo, previsto no item 5; **2.8)** consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 14 da classe única do Fundo; e **(3)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Uma cópia das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de agosto de 2025, bem como dos Suplementos da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível da classe única do Fundo, da 15ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13 da classe única do Fundo e da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 14 da classe única do Fundo, demonstrando as alterações propostas com marcas de revisão, está sendo enviada em conjunto com o presente Edital de Convocação, na forma dos Anexos I, II, III e IV respectivamente, e, caso seja aprovado, os novos Suplementos passarão a vigorar nos termos da legislação vigente.



INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i) Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 05 de janeiro de 2026 às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **FIDC DEL MONTE–CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia 05 de janeiro de 2026, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Especial via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 24 de dezembro de 2025.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Água Verde, 1413 - Sala 801 | Curitiba - CEP: 80620-200 | Tel. +55 (41) 3122-7300 | e-mail: atendimento@hemeradtvm.com.br | Ouvidoria: Tel. 0800 326 0953 / ouvidoria@hemeradtvm.com.br

hemeradtvm.com.br



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF Nº 14.605.855/0001-50**

***(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO REFERENTE A 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES EM LOTE ÚNICO
E INDIVISÍVEL, EMITIDA NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS)***



**ANEXO II À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF Nº 14.605.855/0001-50**

***(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO DA 15ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE ÚNICA DO DEL
MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF 14.605.855/0001-50)***



**ANEXO III À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF Nº 14.605.855/0001-50**

***(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 13 DO DEL
MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS)***



**ANEXO IV À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF Nº 14.605.855/0001-50**

***(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 14 DA
CLASSE ÚNICA DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISEGMENTOS - CNPJ/MF 14.605.855/0001-50)***



**ANEXO V À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF Nº 14.605.855/0001-50**

MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

Administradora do DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - CNPJ/MF 14.605.855/0001-50

Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, CNPJ/MF SOB O Nº 14.605.855/0001-50.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 24/12/2025, aos Cotistas do DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de 05/01/2026, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária
(1) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de agosto de 2025, devidamente auditadas.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:										
2.1) Alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível da classe única do Fundo, especialmente quanto ao item 8, relativo à amortização e resgate, passando a vigorar com o seguinte e atual conteúdo:										
<i>“8. Amortização e Resgate: As cotas da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível do FUNDO terão seus valores de principal investido e rendimentos amortizados conforme a proporção abaixo, de acordo com o seguinte cronograma:</i>										
<table border="1"><thead><tr><th><i>Mês de Amortização</i></th><th><i>Percentual do valor principal e rendimentos</i></th></tr></thead><tbody><tr><td><i>10/08/2026</i></td><td><i>25%</i></td></tr><tr><td><i>10/09/2026</i></td><td><i>25%</i></td></tr><tr><td><i>10/01/2027</i></td><td><i>25%</i></td></tr><tr><td><i>10/02/2027</i></td><td><i>25%”</i></td></tr></tbody></table>	<i>Mês de Amortização</i>	<i>Percentual do valor principal e rendimentos</i>	<i>10/08/2026</i>	<i>25%</i>	<i>10/09/2026</i>	<i>25%</i>	<i>10/01/2027</i>	<i>25%</i>	<i>10/02/2027</i>	<i>25%”</i>
<i>Mês de Amortização</i>	<i>Percentual do valor principal e rendimentos</i>									
<i>10/08/2026</i>	<i>25%</i>									
<i>10/09/2026</i>	<i>25%</i>									
<i>10/01/2027</i>	<i>25%</i>									
<i>10/02/2027</i>	<i>25%”</i>									
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me										

2.2) Consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível da classe única do Fundo.

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

2.3) Alteração do Suplemento da 15ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, especialmente quanto aos itens 5 e 8, relativos, respectivamente, ao prazo e à amortização programada de cotas, passando a vigorar com o seguinte e atual conteúdo:

*“5. **Prazo:** O prazo de duração das Cotas Seniores da 15ª Série é 13/02/2027.*

*8. **Da Amortização Programada das Cotas:** as Cotas Seniores da 15ª Série, terão seus valores proporcionais de principal investido e rendimentos, amortizados, de acordo com a tabela abaixo:*

<i>Data Amortização</i>	<i>Fração do Valor principal</i>
<i>13/01/2027</i>	<i>1/2</i>
<i>13/02/2027</i>	<i>1/1”</i>

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

2.4) Consolidação da redação do Suplemento da 15ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo.

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

2.5) Alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13 da classe única do Fundo em relação ao prazo, previsto no item 1, e à amortização e resgate, previsto no item 7, passando a vigorar com o seguinte e atual conteúdo:

*“1. **Prazo:** O prazo de duração da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13 é 07 de janeiro de 2028.”*

*“7. **Amortização e Resgate:** As Cotas Subordinadas Mezanino 13, terão seus valores de principal investido e rendimentos proporcionais amortizados de acordo com a tabela abaixo:*

<i>Data de Amortização</i>	<i>Fração do Valor principal</i>
<i>07/01/2027</i>	<i>1/3</i>
<i>07/02/2027</i>	<i>1/2</i>
<i>07/01/2028</i>	<i>1/1</i>

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me



2.6) Consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13 da classe única do Fundo.

Aprovo **Não Aprovo** **Abstenho-me**

2.7) Alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 14 da classe única do Fundo, quanto ao prazo, previsto no item 5, passando a vigorar com o seguinte e atual conteúdo:

“5. Prazo: O prazo de duração das Cotas Subordinadas Mezanino 14 é 06 de janeiro de 2027.”

Aprovo **Não Aprovo** **Abstenho-me**

2.8) Consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 14 da classe única do Fundo.

Aprovo **Não Aprovo** **Abstenho-me**

(3) Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Aprovo **Não Aprovo** **Abstenho-me**

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF



H Σ M Σ R A

SUPLEMENTO REFERENTE A 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES EM LOTE ÚNICO E INDIVISÍVEL, EMITIDA NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01 (“ADMINISTRADORA”), ADMINISTRADORA do **DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, CNPJ/MF sob nº 14.605.855/0001-50, (“FUNDO”), decide,

Nos termos do Regulamento do FUNDO, realizar a emissão da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível (“1ª Emissão”, “Cotas Seniores” ou 1ª Emissão de Cotas Seniores), conforme o caso, tendo as seguintes características:

1. Prazo: O prazo de duração das Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível, encerra-se em 10.02.2027.

2. Público alvo: Investidor Profissional, conforme legislação aplicável.

3. Meta de Rentabilidade Prioritária: Esta 1ª Emissão de Cotas Seniores, representativa do patrimônio líquido do FUNDO, possui um *Benchmark* de rentabilidade correspondente a 136% (cento, trinta e seis por cento) da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros - DI de 1 (um) dia, “over extra-grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 (segmento CETIP UTVM)”), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”).

A partir de 19/05/2021, a 1ª Emissão de Cotas Seniores, representativa do patrimônio líquido do FUNDO, possuirá um benchmark de rentabilidade correspondente à taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, acrescidas de um spread de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), sendo a Taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 segmento CETIP UTVM”), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”).

3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do FUNDO, da ADMINISTRADORA, do custodiante ou da consultora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do FUNDO.

4. Quantidade de cotas e valor: Montante total perfazendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representadas por 3 (três) Cotas Seniores, com um valor inicial, na data de emissão correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada.

5. Valor de Subscrição. Na subscrição das Cotas Seniores do FUNDO deve ser utilizado o valor de emissão citado no item 4 acima, observando o disposto no Boletim de Subscrição.

6. Distribuição. As Cotas Seniores, do FUNDO serão colocadas na forma de oferta pública nos termos do Artigo 5º, alínea II, da Instrução CVM 400.



As Cotas Seniores, poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário, no SF – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, desde que atendido ao disposto na legislação vigente e no Regulamento do FUNDO.

A distribuição das Cotas Seniores dessa emissão do FUNDO será realizada por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a ser devidamente contratada pela ADMINISTRADORA.

7. Data de Emissão: É a Data de integralização das Cotas Seniores.

8. Amortização e Resgate: As cotas da 1ª Emissão de Cotas Seniores em Lote Único e Indivisível do FUNDO terão seus valores de principal investido e rendimentos amortizados conforme a proporção abaixo, de acordo com o seguinte cronograma:

Mês de Amortização	Percentual do valor principal e rendimentos
10/08/2026 10/01/2026	25%
10/09/2026 10/02/2026	25%
10/01/2027	25%
10/02/2027	25%

8.1. O pagamento das amortizações e do resgate das Cotas Seniores deverá ocorrer observado as regras estabelecidas e os termos do Regulamento do **FUNDO**.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento das Cotas Seniores e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, ~~06-xx~~ de janeiro de 202~~56~~.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**SUPLEMENTO DA 15ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE ÚNICA DO DEL MONTE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF 14.605.855/0001-50**

O presente documento constitui o suplemento nº 024 (“Suplemento”) referente à 15ª Série de Cotas Seniores da Classe única (“Cotas Seniores da 15ª Série”) emitida nos termos do regulamento do **DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.605.855/0001-50, representado pela **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 14131, Loja 801, 8ª andar, Condomínio Podolan Água Verde, Bairro Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01 (“ADMINISTRADORA”), conforme as seguintes características:

1. **Público-alvo:** Investidores Profissionais.
2. **Quantidade de Cotas:** 4
3. **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
4. **Data de Emissão:** É a data da primeira integralização das Cotas Seniores da 15ª Série.
5. **Prazo:** O prazo de duração das Cotas Seniores da 15ª Série é 13/02/20276.
6. **Da Subscrição e Integralização das Cotas:** Na subscrição de Cotas Seniores da 15ª Série, será utilizado o valor de emissão da cota descrito no item 3 acima. Em data diversa da data de subscrição inicial, será utilizado o valor da cota de mesma Série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento.
7. **Da Meta de Rentabilidade:** As Cotas Seniores da 15ª Série possuem um benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescida de um spread de 3,50% a.a. (três inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano) expressas na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTVM), no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI").

Sem prejuízo do disposto neste item, não há qualquer promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas. Portanto, as Cotas somente auferirão rendimentos se os resultados da carteira da Classe assim permitirem.

8. **Da Amortização Programada das Cotas:** as Cotas Seniores da 15ª Série, terão seus valores proporcionais de principal investido e rendimentos, amortizados, de acordo com a tabela abaixo:

Data Amortização	Fração do Valor principal
13/01/20276	1/2
13/02/20276	1/1

9. **Do Resgate das Cotas:** As Cotas Seniores da 15ª Série serão resgatadas ao término do prazo estabelecido no item 5 acima, com o pagamento integral via amortizações conforme item 8 acima ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo ou da Classe.



10. Da Oferta das Cotas: As Cotas Seniores da 15ª Série serão objeto de distribuição nos termos do Art. 8º, Inciso II, da Resolução CVM 160.

10.1 As Cotas Seniores da 15ª Série poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, não poderão ser negociadas no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM).

11. Distribuidor: Será a ADMINISTRADORA.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

O presente Suplemento constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento.

Curitiba, ~~12-xx~~ de ~~dezembro-janeiro~~ de 202~~6~~4

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 13 DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

Suplemento referente à 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13, emitidas nos termos do regulamento do **DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, CNPJ/MF 14.605.855/0001-50** ("FUNDO"), do qual este Suplemento é parte integrante.

1. Prazo: O prazo de duração da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13 é 07 de janeiro de 202~~8~~⁷.

2. Público alvo: Investidores Profissionais, nos termos da legislação aplicável e do Regulamento.

3. Benchmark: A 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 13, representativa do patrimônio líquido do FUNDO, possui um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescidas de um spread de 3,50% a.a. (três inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), sendo a Taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 segmento CETIP UTM"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI").

4. Valor da Série e Quantidade de cotas: Serão emitidas nos termos deste Suplemento e do Regulamento do FUNDO, 6,5 (seis vírgula cinco) Cotas Subordinadas Mezanino 13 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, na data da primeira subscrição de Cotas da presente série ("Data de Subscrição Inicial"), totalizando o montante de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

5. Valor de Subscrição: Na subscrição das Cotas Subordinadas Mezanino 13 será utilizado o valor de emissão da cota descrito no item 4 acima, em data diversa da Data de Subscrição Inicial, será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao FUNDO, calculado conforme o disposto no Regulamento.

6. Distribuição. As Cotas Subordinadas Mezanino 13 serão distribuídas pela Administradora, na qualidade de coordenador líder da oferta, nos termos do Art. 8, inciso II, da Resolução CVM 160.

As Cotas Subordinadas Mezanino 13 poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, não poderão ser negociadas no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTM).

7. Amortização e Resgate: As Cotas Subordinadas Mezanino 13, terão seus valores de principal investido e rendimentos proporcionais amortizados de acordo com a tabela abaixo:

Data de Amortização	Fração do Valor principal
07/01/202 7 ⁶	1/3
07/02/202 7 ⁶	1/2
07/01/202 8 ⁷	1/1

As Cotas Subordinadas Mezanino 13 serão resgatadas ao término do prazo estabelecido no item 1 acima, ou em virtude da liquidação antecipada do FUNDO.



Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Curitiba, ~~06-xx~~ de janeiro de 20265.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 14 DA CLASSE ÚNICA DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ/MF 14.605.855/0001-50

O presente documento constitui o suplemento nº 24 (“Suplemento”) referente à 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 14 da Classe única (“Cotas Subordinadas Mezanino 14”) emitida nos termos do regulamento **DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.605.855/0001-50, representado pela **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Condomínio Podolan Água Verde, Bairro Água Verde, CEP 80620- 200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01 (“**ADMINISTRADORA**”), conforme as seguintes características

1. **Público-alvo:** investidores profissionais.
2. **Quantidade de Cotas:** 1,5 (uma e meia).
3. **Valor Unitário de Emissão:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).
4. **Data de Emissão:** É a data da primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino 14.
5. **Prazo:** O prazo de duração das Cotas Subordinadas Mezanino 14 é 06 de janeiro de 20276.
6. **Da Subscrição e Integralização das Cotas:** Na subscrição de Cotas Subordinadas Mezanino 14, será utilizado o valor de emissão da cota descrito no item 3 acima. Em data diversa da data de subscrição inicial, será utilizado o valor da cota de mesma Série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento.
7. **Da Meta de Rentabilidade:** As Cotas Subordinadas Mezanino 14 possuem um benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescidas de um spread de 3,50% a.a. (três inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), expressas na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTMV), no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI").

Sem prejuízo do disposto neste item, não há qualquer promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas. Portanto, as Cotas somente auferirão rendimentos se os resultados da carteira da Classe assim permitirem.
8. **Da Amortização Programada das Cotas:** Não haverá amortizações programadas.
9. **Do Resgate das Cotas:** As Cotas Subordinadas Mezanino 14 serão resgatadas ao término do prazo estabelecido no item 5 acima, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo ou da Classe.
10. **Da Oferta das Cotas:** As Cotas Subordinadas Mezanino 14 serão objeto de distribuição nos termos do Art. 8, inciso II, da Resolução CVM 160.

10.1 As Cotas Subordinadas Mezanino 14 poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, não poderão ser negociadas no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTMV).



11. Distribuidor: ADMINISTRADORA.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

O presente Suplemento constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento.

Curitiba, ~~08-xx~~ de ~~abril~~ janeiro de 20265.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações Financeiras
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Del Monte Não Padronizado)
CNPJ nº 14.605.855/0001-50
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda. – CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 31 de agosto de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISEGMENTOS**

**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte
Não Padronizado)**

CNPJ nº 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –

CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de agosto de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstrações das posições financeiras	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do

Del Monte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Del Monte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Del Monte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos** em 31 de agosto de 2025, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior, findo em 31 de agosto de 2024

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de agosto de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 29 de novembro de 2024, sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de agosto de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de agosto de 2025, a carteira do fundo também é composta por direitos creditórios e seu resultado decorreu, entre outros, dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de agosto de 2025 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 8. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 8; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de novembro de 2025

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP094178/O-3

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/08/2025		31/08/2024	
	Valor contábil	% sobre o Patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o Patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	256	0,09	915	0,54
Disponibilidades	256	0,09	915	0,54
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	9.702	3,51	2.544	1,51
Títulos públicos federais	12	-	421	0,25
Fundos de investimento - Instrução CVM 555	9.690	3,51	2.123	1,26
Direitos creditórios (Nota 6)	262.087	94,69	157.678	93,35
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	315.383	113,94	193.212	114,38
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.f)	(56.255)	(20,32)	(39.264)	(23,24)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	23.875	8,63	19.087	11,30
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.f)	(20.916)	(7,56)	(15.357)	(9,09)
Imóveis em dação de pagamento (Nota 6.g)	9.668	3,49	9.328	5,52
Outros valores a receber	2.134	0,77	1.609	0,96
Recebíveis a liquidar (Nota 6.h)	2.051	0,74	1.535	0,91
Demais valores a receber	83	0,03	74	0,05
Total ativo	283.847	102,55	172.074	101,88
Passivo				
Valores a pagar	7.052	2,55	3.159	1,88
Valores a identificar (Nota 6.i)	5.477	1,98	2.713	1,61
Taxa de consultoria	1.437	0,52	350	0,21
Taxa de administração e gestão	110	0,04	71	0,04
Auditoria e taxa de custódia	13	-	13	0,01
Demais valores a pagar	15	0,01	12	0,01
Total passivo	7.052	2,55	3.159	1,88
Patrimônio líquido	276.795	100,00	168.915	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	283.847	102,55	172.074	101,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	31/08/2025	31/08/2024
Direitos creditórios	36.216	38.709
Rendimentos de direitos creditórios	53.687	41.519
Resultado nas negociações (Nota 6.e)	5.079	4.354
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.f)	(22.550)	(7.164)
Títulos públicos federais	(4)	10
Receitas	(20)	10
Ajuste a valor justo	16	-
Cotas de fundos de investimento	1.374	622
Reconhecimento de ganhos	1.374	622
Imóveis (Nota 6.g)	340	325
Ajuste a valor justo	340	583
Resultado com venda de imóveis	-	(258)
Demais despesas	(11.110)	(8.031)
Taxa de consultoria (Nota 14)	(7.556)	(5.676)
Despesas jurídicas/advocatícias	(931)	(55)
Taxa de administração e gestão (Nota 14)	(884)	(811)
Tarifas bancárias e despesas cartorárias	(708)	(934)
Taxa de fiscalização CVM	(213)	(50)
Despesas com condomínio	(182)	(220)
Auditoria e taxa de custódia	(151)	(134)
Despesas de rating e certificação digital	(126)	(40)
Demais despesas	(359)	(111)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	26.816	31.635

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (parte 1/2)

Exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/08/2025</u>	<u>31/08/2024</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	168.915	167.647
Representado por 9.382,93 cotas subordinadas a R\$ 9.387,390715 cada	88.081	-
Representado por 10,00 cotas mezanino II a R\$ 562.744,822801 cada	5.627	-
Representado por 2,00 cotas mezanino III a R\$ 1.288.420,645841 cada	2.576	-
Representado por 1,29 cotas mezanino IV a R\$ 1.285.104,582987 cada	1.663	-
Representado por 4,49 cotas mezanino V a R\$ 1.271.106,265918 cada	5.714	-
Representado por 1,70 cotas mezanino VI a R\$ 1.254.832,748977 cada	2.127	-
Representado por 4,15 cotas mezanino VII a R\$ 1.242.764,483473 cada	5.156	-
Representado por 2,79 cotas mezanino VIII a R\$ 1.237.969,738418 cada	3.459	-
Representado por 3,00 cotas sênior a R\$ 1.898.681,435073 cada	5.696	-
Representado por 15,79 cotas sênior VIII a R\$ 1.613.969,611886 cada	25.482	-
Representado por 29.834,43 cotas sênior IX a R\$ 504,719180 cada	15.058	-
Representado por 1,50 cotas sênior X a R\$ 1.238.767,576027 cada	1.858	-
Representado por 5,00 cotas sênior XI a R\$ 1.101.637,917310 cada	5.508	-
Representado por 0,83 cotas sênior XII a R\$ 1.097.851,651130 cada	910	-
Representado por 9.382,93 cotas subordinadas a R\$ 7.468,106968 cada	-	70.073
Representado por 10,00 cotas mezanino II a R\$ 1.216.775,399718 cada	-	12.166
Representado por 2,00 cotas mezanino III a R\$ 1.119.677,517363 cada	-	2.239
Representado por 1,29 cotas mezanino IV a R\$ 1.116.795,755856 cada	-	1.445
Representado por 4,49 cotas mezanino V a R\$ 1.104.630,783993 cada	-	4.965
Representado por 1,70 cotas mezanino VI a R\$ 1.090.488,592849 cada	-	1.849
Representado por 4,15 cotas mezanino VII a R\$ 1.080.000,895682 cada	-	4.481
Representado por 2,79 cotas mezanino VIII a R\$ 1.075.834,113461 cada	-	3.006
Representado por 3,00 cotas sênior a R\$ 1.650.013,077910 cada	-	4.950
Representado por 15,79 cotas sênior VIII a R\$ 1.401.092,285118 cada	-	22.121
Representado por 29.834,43 cotas sênior IX a R\$ 1.298,426940 cada	-	38.738
Representado por 1,50 cotas sênior X a R\$ 1.076.527,459099 cada	-	1.614
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	26.816	31.635
Cotas emitidas (Nota 10.b)	102.550	5.840
Representado por 2,00 cotas mezanino IX	2.000	-
Representado por 2,00 cotas mezanino X	2.000	-
Representado por 1,00 cotas mezanino XI	1.000	-
Representado por 3,30 cotas mezanino XII	3.300	-
Representado por 4,50 cotas mezanino XIII	4.500	-
Representado por 1,50 cotas mezanino XIV	1.500	-
Representado por 3,99 cotas sênior XIII	4.000	-
Representado por 19,83 cotas sênior XIV	20.000	-
Representado por 4,00 cotas sênior XV	4.000	-
Representado por 19,80 cotas sênior XVI	20.000	-
Representado por 15,00 cotas sênior XVII	15.000	-
Representado por 3,24 cotas sênior XVIII	3.250	-
Representado por 2,00 cotas sênior XIX	2.000	-
Representado por 20,00 cotas sênior XX	20.000	-
Representado por 0,83 cotas sênior XII	-	840
Representado por 5,00 cotas sênior XI	-	5.000
Cotas resgatadas (Nota 10.c)	(4.180)	-
Representado por 10,00 cotas mezanino II	(1.475)	-
Representado por 29.834,43 cotas sênior IX	(2.705)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)
CNPJ: 14.605.855/0001-50
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (parte 2/2)
Exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/08/2025</u>	<u>31/08/2024</u>
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	(17.306)	(36.207)
Cotas mezanino II	(4.318)	-
Cotas sênior IX	(12.988)	-
Cotas sênior IX	-	(28.018)
Cotas mezanino II	-	(8.189)
Variação decorrente da movimentação de cotas	81.064	(30.367)
Patrimônio líquido no final do exercício	276.795	168.915
Representado por 9.382,93 cotas subordinadas a R\$ 10.009,734335 cada	93.921	-
Representado por 2,00 cotas mezanino III a R\$ 1.504.678,759350 cada	3.008	-
Representado por 1,29 cotas mezanino IV a R\$ 1.500.806,103820 cada	1.942	-
Representado por 4,49 cotas mezanino V a R\$ 1.484.458,204996 cada	6.673	-
Representado por 1,70 cotas mezanino VI a R\$ 1.465.453,219814 cada	2.485	-
Representado por 4,15 cotas mezanino VII a R\$ 1.451.359,326781 cada	6.021	-
Representado por 2,79 cotas mezanino VIII a R\$ 1.445.759,796018 cada	4.039	-
Representado por 2,00 cotas mezanino IX a R\$ 1.156.735,688009 cada	2.314	-
Representado por 2,00 cotas mezanino X a R\$ 1.155.491,459366 cada	2.311	-
Representado por 1,00 cotas mezanino XI a R\$ 1.153.007,015659 cada	1.153	-
Representado por 3,30 cotas mezanino XII a R\$ 1.152.386,739845 cada	3.803	-
Representado por 4,50 cotas mezanino XIII a R\$ 1.140.664,695512 cada	5.133	-
Representado por 1,50 cotas mezanino XIV a R\$ 1.068.937,119842 cada	1.603	-
Representado por 3,00 cotas sênior a R\$ 2.217.370,262849 cada	6.652	-
Representado por 15,79 cotas sênior VIII a R\$ 1.884.870,287574 cada	29.759	-
Representado por 1,50 cotas sênior X a R\$ 1.446.691,548632 cada	2.170	-
Representado por 5,00 cotas sênior XI a R\$ 1.286.545,027063 cada	6.433	-
Representado por 0,83 cotas sênior XII a R\$ 1.282.123,245778 cada	1.063	-
Representado por 3,99 cotas sênior XIII a R\$ 1.161.069,783060 cada	4.627	-
Representado por 19,83 cotas sênior XIV a R\$ 1.152.486,259322 cada	22.854	-
Representado por 4,00 cotas sênior XV a R\$ 1.123.144,822445 cada	4.491	-
Representado por 19,80 cotas sênior XVI a R\$ 1.119.969,911162 cada	22.181	-
Representado por 15,00 cotas sênior XVII a R\$ 1.075.483,497320 cada	16.132	-
Representado por 3,24 cotas sênior XVIII a R\$ 1.048.420,937123 cada	3.401	-
Representado por 2,00 cotas sênior XIX a R\$ 1.037.796,516439 cada	2.076	-
Representado por 20,00 cotas sênior XX a R\$ 1.027.489,027886 cada	20.550	-
Representado por 9.382,93 cotas subordinadas a R\$ 9.387,390715 cada	-	88.081
Representado por 10,00 cotas mezanino II a R\$ 562.744,822801 cada	-	5.627
Representado por 2,00 cotas mezanino III a R\$ 1.288.420,645841 cada	-	2.576
Representado por 1,29 cotas mezanino IV a R\$ 1.285.104,582987 cada	-	1.663
Representado por 4,49 cotas mezanino V a R\$ 1.271.106,265918 cada	-	5.714
Representado por 1,70 cotas mezanino VI a R\$ 1.254.832,748977 cada	-	2.127
Representado por 4,15 cotas mezanino VII a R\$ 1.242.764,483473 cada	-	5.156
Representado por 2,79 cotas mezanino VIII a R\$ 1.237.969,738418 cada	-	3.459
Representado por 3,00 cotas sênior a R\$ 1.898.681,435073 cada	-	5.696
Representado por 15,79 cotas sênior VIII a R\$ 1.613.969,611886 cada	-	25.482
Representado por 29.834,43 cotas sênior IX a R\$ 504,719180 cada	-	15.058
Representado por 1,50 cotas sênior X a R\$ 1.238.767,576027 cada	-	1.858
Representado por 5,00 cotas sênior XI a R\$ 1.101.637,917310 cada	-	5.508
Representado por 0,83 cotas sênior XII a R\$ 1.097.851,651130 cada	-	910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/08/2025</u>	<u>31/08/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	26.816	31.635
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(13.004)	(9.928)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	22.550	7.164
Ajuste a valor justo de títulos de títulos públicos	409	15
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	12	(1)
Ajuste ao valor justo de imóveis	(340)	(583)
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	13	13
Taxa de administração e gestão não liquidadas	110	71
Taxa de consultoria não liquidada	1.437	350
Outros valores a pagar não liquidados	15	12
Resultado do exercício ajustado	38.018	28.748
Variação de ativos e passivos		
Fundos de investimento em renda fixa	(7.579)	9.197
Direitos creditórios	(113.955)	(8.359)
Imóveis em dação em pagamento	-	1.258
Outros valores a receber	(525)	(100)
Taxa de consultoria	(350)	(350)
Taxa de administração e gestão	(71)	(72)
Auditoria e custódia	(13)	(13)
Demais valores a pagar	2.752	(408)
Caixa líquido das atividades operacionais	(81.723)	29.901
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	102.550	5.840
Cotas resgatadas	(4.180)	-
Cotas amortizadas	(17.306)	(36.207)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	81.064	(30.367)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(659)	(466)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	915	1.381
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	256	915

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Del Monte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos** (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado) (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e iniciou suas operações em 08 de março de 2013 com prazo de duração indeterminado. Adicionalmente, adaptado e regulamentado nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e demais orientações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

O Fundo contará com uma única classe de cotas, classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante, a responsabilidade dos cotistas é ilimitada e havendo a ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo e/ou na Classe.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 24 de novembro de 2025.

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Títulos e valores mobiliários

• **Títulos para negociação**

Os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria de “títulos e valores mobiliários para negociação”. Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

d) Cotas de fundos de investimentos

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica “Reconhecimento de ganhos/perdas”.

e) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas operações quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas operações quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perda esperada

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

I) Recebíveis de direitos creditórios

Originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos:

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderia ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, era provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderia ao seu valor de face.

II) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda era mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tinha como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tinha origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

<u>Nota</u>	<u>Faixa de atraso</u>	<u>Percentual de PDD</u>
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

III) Confissão de dívidas

- i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencesse em 60 dias ou mais, e o fluxo estivesse adimplente, era adotado o modelo “A”, descrito acima. O percentual era atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
- ii. Se a próxima parcela da confissão vencesse entre 59 dias e 5 dias

$$\text{Valor PDD} = \text{Valor Presente} \times \left(\frac{\text{parcelas em aberto da confissão}}{\text{total de parcelas da confissão}} \right)$$

- iii. Se a parcela vencesse a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderia ao valor presente do fluxo da confissão.

g) Imóveis

Os imóveis recebidos pelo Fundo como dação em pagamento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de custo e ajustados anualmente ao valor justo, baseado nos laudos de avaliação dos imóveis. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Imóveis – Ajuste a Valor Justo”.

h) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de agosto de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R\$ 256 (2024: R\$ 915) e está representado por depósitos bancários a vista.

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de agosto de 2025

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos de renda fixa				
Notas do Tesouro Nacional	3	15	12	15/08/2050
Cotas de fundos de investimento				
Solis Vertente FI RF (i)	5.603.127	<u>9.690</u>	<u>9.690</u>	Sem vencimento
Total		<u>9.705</u>	<u>9.702</u>	

Em 31 de agosto de 2024

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos de renda fixa				
Notas do Tesouro Nacional	100	490	421	15/08/2050
Cotas de fundos de investimento				
Solis Vertente FI RF (i)	1.382.721	<u>2.123</u>	<u>2.123</u>	Sem vencimento
Total		<u>2.613</u>	<u>2.544</u>	

- (i) O **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa – CNPJ: 30.630.384/0001-97**, o qual foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas operações em 04 de dezembro de 2018 e é administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O objetivo do fundo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para “*duration*” média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 30 de junho 2025, foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)
CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Direitos creditórios

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					Acima de 360
						0 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 60	
CCB	A vencer	3.438	23,37%	3.222	(173)	522	513	504	1.163	520	-
CCB	Vencido	1.329	24,35%	1.329	(102)	528	200	200	401	-	-
Cheque	A vencer	4.121	40,26%	3.789	(27)	3.052	713	185	73	-	-
Cheque	Vencido	9.143	43,66%	9.143	(9.095)	60	9	109	149	88	8.728
Confissão de Dívida	A vencer	417	20,97%	300	(272)	10	10	10	28	52	190
Confissão de Dívida	Vencido	222	18,63%	222	(222)	1	2	-	-	119	100
Conhecimento de Transporte	A vencer	1.709	50,02%	1.661	(3)	889	763	-	-	-	-
Conhecimento de Transporte	Vencido	2.359	51,55%	2.359	(1.519)	680	1.025	253	378	23	-
Contrato	A vencer	31.450	38,38%	28.693	(925)	5.725	4.870	4.787	8.058	2.731	2.522
Contrato	Vencido	8.293	37,65%	8.293	(6.075)	2.263	506	371	3.179	676	1.298
Contrato a Performar	A vencer	15.162	61,12%	14.726	(193)	7.588	3.321	3.796	21	-	-
Contrato a Performar	Vencido	3.002	53,34%	3.002	(1.603)	1.429	42	130	1.153	248	-
Duplicata de serviço	Vencido	351	38,21%	351	(351)	-	-	-	-	348	3
Duplicata Mercantil	A vencer	135.411	34,92%	131.223	(902)	69.907	38.289	13.392	7.825	1.682	128
Duplicata Mercantil	Vencido	38.754	39,13%	38.754	(30.968)	7.359	2.153	1.102	4.854	9.079	14.207
Fatura	A vencer	13.324	57,06%	13.009	(2)	9.891	2.806	312	-	-	-
Fatura	Vencido	3.651	48,44%	3.651	(2.083)	1.495	407	120	1.629	-	-
Nota Comercial	A vencer	36.7814	30,48%	32.235	(73)	10.074	1.886	1.251	4.273	9.221	5.530
Nota Comercial	Vencido	321	30,20%	321	(11)	246	45	30	-	-	-
Nota Comercial Taxa Pós	A vencer	1.465	-	1.018	-	-	-	-	-	-	1.018
Nota de serviço	A vencer	12.243	32,67%	11.869	(84)	8.081	1.677	1.034	830	227	20
Nota de serviço	Vencido	2.529	49,33%	2.529	(1.574)	1.039	61	-	-	89	1.340
Unidade Recebível	A vencer	3.613	27,34%	3.413	-	952	683	519	778	481	-
Unidade Recebível	Vencido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		329.157		315.383	(56.257)	131.836	59.981	28.106	34.792	25.584	35.084

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)
CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de agosto de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					Acima de 360
						0 a 30	30 a 60	60 a 90	90 a 180	180 a 60	
Duplicata Mercantil	A vencer	71.449	33,76%	69.450	(809)	33.887	22.303	7.383	4.940	937	-
Duplicata Mercantil	Vencido	17.712	40,74%	17.712	(15.591)	2.019	401	334	325	740	13.893
Duplicata de serviço	A vencer	9.408	44,29%	9.251	(39)	8.396	545	310	-	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	83	36,56%	83	(5)	80	-	-	3	-	-
Nota de serviço	A vencer	1.383	39,25%	1.363	(14)	1.153	190	18	1	1	-
Nota de serviço	Vencido	1.914	61,29%	1.914	(1.783)	132	-	441	8	25	1.308
Nota Comercial	A vencer	3.053	25,54%	2.700	-	649	380	373	668	179	451
Confissão de Dívida	A vencer	4.801	23,78%	3.530	(3.340)	188	175	156	425	480	2.106
Confissão de Dívida	Vencido	4.723	33,76%	4.724	(4.713)	156	69	114	379	842	3.164
Cheque	A vencer	3.370	33,68%	3.281	(89)	1.885	1.059	194	79	64	-
Cheque	Vencido	8.650	43,37%	8.651	(7.715)	725	720	570	1.284	722	4.630
Contrato	A vencer	58.971	33,48%	52.978	(1.638)	9.890	8.061	6.774	14.930	6.662	6.661
Contrato	Vencido	6.094	35,92%	6.094	(3.295)	3.373	586	227	162	204	1.542
Contrato a performar	A vencer	2.485	48,61%	2.418	(35)	1.294	679	335	110	-	-
Contrato a performar	Vencido	310	44,20%	310	(5)	310	-	-	-	-	-
Cédula de crédito bancário	A vencer	9.766	22,84%	8.353	(173)	522	513	505	1.465	2.725	2.623
Cédula de crédito bancário	Vencido	401	25,28%	400	(20)	200	200	-	-	-	-
Total		204.573		193.212	(39.264)	64.859	35.881	17.734	24.779	13.581	36.378

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)
CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 60	Acima de 360
CCB	Vencido	3.183	51,59%	3.183	(1.874)	-	-	1.710	36	-	1.437
CCB Taxa Pós	A vencer	259	-	36	(36)	-	36	-	-	-	-
CCB Taxa Pós	Vencido	7.848	100,00%	7.847	(7.847)	19	19	19	58	120	7.612
Cheque	Vencido	63	50,01%	63	(63)	-	-	-	-	-	63
Confissão de Dívida	A vencer	5.965	17,71%	5.134	(4.484)	285	303	241	663	1.231	2.411
Confissão de Dívida	Vencido	6.559	33,85%	6.559	(6.557)	387	167	103	454	766	4.682
Duplicata Mercantil	A vencer	1.041	40,64%	1.000	(3)	386	433	129	52	-	-
Nota de serviço	Vencido	52	33,66%	52	(52)	-	-	-	-	-	52
Total		24.970		23.875	(20.917)	1.117	918	2.202	1.263	2.117	16.258

Em 31 de agosto de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 60	Acima de 360
Nota de serviço	Vencido	52	33,66%	52	(52)	-	-	-	-	-	52
Confissão de dívida	A vencer	3.776	21,68%	3.324	(2.843)	117	115	113	306	592	2.081
Confissão de dívida	Vencido	2.908	1,94%	2.907	(2.908)	58	58	870	188	1.450	283
Contrato	Vencido	263	31,42%	263	(263)	-	-	-	-	263	-
Cédula de crédito bancário	A vencer	2.038	29,68%	1.684	-	36	35	34	99	1.480	-
Cédula de crédito bancário	Vencido	1.474	57,59%	1.473	(1.437)	36	-	-	-	-	1.437
Cédula de crédito bancário pós	A vencer	1.846	-	1.772	(242)	-	-	-	-	-	1.772
Cédula de crédito bancário pós	Vencido	7.612	-	7.612	(7.612)	21	20	21	62	2.368	5.120
Total		19.969		19.087	(15.357)	268	228	1.038	655	6.153	10.745

Os direitos creditórios com vencimento na data base são classificados como a vencer.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:**Em 31 de agosto de 2025**

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	65	3.258	6.215	9.473	2,79%	(3.888)
Cedente 2	5.061	7.438	42	7.481	2,21%	(13)
Cedente 3	17	6.964	-	6.964	2,05%	--
Cedente 4	487	-	6.862	6.862	2,02%	(6.862)
Cedente 5	22	6.846	-	6.846	2,02%	(438)
Demais cedentes	175.052	227.092	74.540	301.632	88,91%	(65.971)
Total	180.704	251.599	87.659	339.258	100,00%	(77.171)

Em 31 de agosto de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	83	11.809	3.342	15.151	7,14	(3.340)
Cedente 2	33	7.474	-	7.474	3,52	(25)
Cedente 3	425	5.867	639	6.506	3,06	(5)
Cedente 4	244	5.922	-	5.922	2,79	-
Cedente 5	58	2.267	3.223	5.490	2,59	(5.490)
Demais cedentes	263.650	126.765	44.991	171.756	80,90	(45.761)
Total	264.493	160.104	52.195	212.299	100,00	(54.621)

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquire direitos creditórios que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Recebimento de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;
- O Fundo somente adquirirá direitos creditórios cuja data de vencimento não seja posterior à data de encerramento da última série de cotas seniores e/ou da última classe de cotas subordinadas mezanino do Fundo; e
- O Fundo somente adquirirá direitos creditórios que tenham sido selecionados e analisados pela consultora.

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R\$ 5.079 (2024 – R\$ 4.354) é composto por:

- Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

exercício o montante recomprado foi de R\$ 369.444 (2024 – R\$ 244.024), cujo valor de face era de R\$ 367.253 (2024 – R\$ 241.596), gerando um resultado para o Fundo de R\$ 2.191 (2024 – R\$ 2.428);

- ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R\$ 3.687 (2024 – R\$ 2.031); e
- iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R\$ 799 negativos (2024 – R\$ 105).

f) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	31/08/2025	31/08/2024
Saldo inicial	212.299	194.012
Aquisição de direitos creditórios	1.241.730	746.495
Liquidação de direitos creditórios	(1.173.856)	(774.081)
Rendas com direitos creditórios	59.085	45.873
Saldo final	339.258	212.299

g) Provisão para perdas por redução no valor recuperável**Em 31 de agosto de 2025**

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 361
		0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	245.491	104.890	62.712	26.159	23.765	16.145	11.820
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(7.176)	(1.350)	(792)	(401)	(841)	(1.294)	(2.498)
Direitos creditórios vencidos	63.767	21.613	4.684	4.101	12.291	11.554	39.524
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(69.995)	(1.252)	(3.247)	(2.611)	(11.903)	(11.554)	(39.428)

Em 31 de agosto de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 361
		0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	160.104	58.017	34.055	16.195	23.023	13.120	15.694
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(9.222)	(1.216)	(1.291)	(471)	(939)	(1.105)	(4.200)
Direitos creditórios vencidos	52.195	7.110	2.054	2.577	2.411	6.614	31.429
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(45.399)	(1.042)	(1.327)	(2.576)	(2.412)	(6.614)	(31.428)

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações das provisões para perdas por redução no valor de recuperação de ativos estão assim representadas:

Descrição	31/08/2025	31/08/2024
Saldo anterior	(54.621)	(47.457)
Movimentação exercício	(22.550)	(7.164)
Saldo final	(77.171)	(54.621)

h) Imóveis recebidos em dação em pagamento

Imóveis	Matrículas	31/08/2024	Ajuste a valor justo	Venda	Resultado na venda	31/08/2025
Edifício Paraíso nº 306 (I)	186.943	239	5	-	-	244
Edifício Paraíso nº 307 (I)	186.944	239	5	-	-	244
Edifício Paraíso nº 308 (I)	186.945	239	5	-	-	244
Edifício Paraíso nº 309 (I)	186.946	239	5	-	-	244
Edifício Palmas (II)	124.063	240	8	-	-	248
Edifício Gustave (III)	71.152	2.667	175	-	-	2.842
Vila Lobos (IV)	120.754	5.465	137	-	-	5.602
Total		9.328	340	-	-	9.668

I. Imóveis comerciais no Centro Empresarial Paraíso

No exercício findo em 31 de agosto de 2019 o Fundo declarou quitada a dívida de R\$ 620, da Atlântica, com a transferência para o Fundo de 4 salas comerciais, com área total de 147 m², no Centro Empresarial Paraíso, localizado na Av. Brigadeiro Luiz Antônio no. 2.696, Bela Vista - SP, por R\$ 812, o que gerou lucro de R\$ 191 para o Fundo naquele exercício. Matrículas 186943, 186944, 186945 e 186946.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 a Administradora contratou a empresa especializada para precificar o ativo, obtendo o valor de mercado de R\$ 1.624 (R\$ 1.592 em 2024) e valor de venda forçada de R\$ 976 (R\$ 956 em 2024).

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 houve o registro de R\$ 20 (R\$ 72 em 2024) em valorização do imóvel.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

II. Imóvel comercial no Centro Empresarial Palmas

No exercício findo em 31 de agosto de 2019 o Fundo declarou quitada a dívida de R\$ 560, da Atlântica, com a transferência para o Fundo de duas salas comerciais, com área total de 70,45 m², no Centro Empresarial Palmas, localizado na Rua Diana nº 89 conjuntos 73, no Bairro da Pompéia – SP, por R\$ 432, o que gerou prejuízo de R\$ 128 para o Fundo. Adicionalmente, para efetivação do acordo o Fundo registrou despesa no valor de R\$ 130. Matrícula 124063.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 a Administradora contratou empresa especializada para precificar o imóvel conjunto 73, obtendo o valor de mercado de R\$ 310 (R\$ 300 em 2024) e valor de venda forçada de R\$ 248 (R\$ 240 em 2024).

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 houve o registro de R\$ 8 (R\$ 17 em 2024) em valorização do imóvel.

III. Imóveis residenciais no Edifício Gustave Charpentier

O Fundo declarou quitada a dívida de R\$ 3.180, referente a Construtora e Incorporadora Atlântica Ltda., atualmente em recuperação judicial, com a transferência de 7 unidades de imóveis em dação de pagamento para o Fundo, com área total de 222 m², no Edifício Gustave Charpentier, localizado na Rua Cubatão nº 1.400, Vila Mariana – SP, por R\$ 2.149, o que gerou prejuízo de R\$ 1.031 para o Fundo durante o exercício findo em 2019. Matrícula 71152.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 a Administradora contratou a empresa especializada para precificar o ativo, obtendo o valor de mercado de R\$ 3.556 (R\$ 3.332 em 2024) e valor de venda forçada de R\$ 2.842 (R\$ 2.667 em 2024).

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 houve o registro de R\$ 175 (R\$ 357 em 2024) em valorização do imóvel.

IV. Apartamento Vila Lobos

Em 28 de agosto de 2022 o Fundo declarou quitada a dívida de R\$ 125 do cedente Amaranto Participações e Planejamento Estratégico de Negócios Ltda., com a transferência para o Fundo do apartamento residencial Vila Lobos localizado na Avenida das Nações Unidas nº 4.797 – Condomínio Praça Vila Lobos – Edifício Pedra Bonita, Alto de Pinheiros na cidade de São Paulo- SP, o apartamento possui área privativa de 364,34 m² e área total de 766,909m². A Administradora contratou a empresa especializada para precificar o ativo, obtendo o valor de mercado de R\$ 7.104 e valor de venda forçada de R\$ 5.328. Nessa mesma data, a Administradora reconheceu a baixa da operação de crédito original no valor de R\$ 125, a despesa com o IPTU no montante de R\$ 813 e o imóvel no portfólio de investimentos do Fundo por R\$ 5.328, o que gerou um resultado de R\$ 4.389. Matrícula 120754.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 a administradora contratou a empresa especializada para precificar o ativo, obtendo o valor de mercado de R\$ 9.668. (2024: R\$ 9.328)

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 houve o registro de R\$ 340 em valorização do imóvel. (2024: 583)

Laudo de avaliação

O laudo de avaliação dos imóveis foi elaborado pela Consult Engenharia e Avaliações Ltda (“Consult Soluções Patrimoniais”) inscrita no CNPJ 48.882.971/0001-39, com sede na rua Nelson Camargo, na cidade de Osasco no estado de São Paulo. A metodologia adotada para a avaliação do imóvel foi a marcação a mercado e de liquidação forçada.

i) Recebíveis a liquidar

O saldo de recebíveis a liquidar em 31 de agosto de 2025, no valor de R\$ 2.051 (2024: R\$ 1.535), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

j) Valores a identificar

O saldo de valores a identificar em 31 de agosto de 2025 no valor de R\$ 5.477 (2024: R\$ 2.713), refere-se ao envio de recursos ao Fundo, recebidos da cobrança bancária, identificados após a data base das demonstrações financeiras.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

O Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, o resultado auferido a cada classe de cotas e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

<u>Classe subordinada júnior</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	10.009,734335	91.484	6,63	
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	9.387,390715	78.898	25,70	

<u>Classe subordinadas mezanino II</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)</u>
Período de 1º de setembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 (**)	-	3.501	4,83	4,83
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	562.744,822801	11.265	15,62	15,61

<u>Classe subordinadas mezanino III</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.504.678,759350	2.776	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.288.420,645841	2.409	15,07	15,06

<u>Classe subordinadas mezanino IV</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.500.806,103820	1.792	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.285.104,582987	1.556	15,07	15,06

<u>Classe subordinadas mezanino V</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.484.458,204996	6.157	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.271.106,265918	5.344	15,07	15,06

<u>Classe subordinadas mezanino VI</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.465.453,219814	2.293	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.254.832,748977	1.990	15,07	15,06

<u>Classe subordinadas mezanino VII</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.451.359,326781	5.556	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.242.764,483473	4.822	15,07	15,06

<u>Classe subordinadas mezanino VIII</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.445.759,796018	3.727	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.237.969,738418	3.235	15,07	15,06

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classe subordinadas mezanino IX	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 25 de setembro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.156.735,688009	2.146	15,67	15,69
Classe subordinadas mezanino X	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 27 de setembro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.155.491,459366	2.145	15,55	15,57
Classe subordinadas mezanino XI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 03 de outubro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.153.007,015659	1.071	15,30	15,32
Classe subordinadas mezanino XII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 04 de outubro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.152.386,739845	3.535	15,24	15,26
Classe subordinadas mezanino XIII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 31 de outubro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.140.664,695512	4.798	14,07	14,08
Classe subordinadas mezanino XIV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 09 de abril de 2025 (***) a 31 de agosto de 2025	1.068.937,119842	1.551	6,89	6,9
Classe sênior	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	2.217.370,262849	6.138	16,78	16,8
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.898.681,435073	5.328	15,07	15,06
Classe sênior VIII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%) (*)
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.884.870,287574	27.461	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.613.969,611886	23.831	15,19	15,26
Classe sênior IX	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4,9% a.a. (%)
Período de 1º de setembro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025 (**)	-	8.398	7,95	7,95
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	504,719180	27.777	16,61	16,60

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classe sênior X	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.446.691,548632	2.002	16,78	16,80
Exercício findo em 31 de agosto de 2024	1.238.767,576027	1.738	15,07	15,06
Classe sênior XI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.286.545,027063	5.936	16,78	16,80
Período de 15 de dezembro de 2023 (***) a 31 de agosto de 2024	1.101.637,917310	5.254	10,16	10,16
Classe sênior XII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Exercício findo em 31 de agosto de 2025	1.282.123,245778	981	16,78	16,80
Período de 26 de dezembro de 2023 (***) a 31 de agosto de 2024	1.097.851,651130	759	9,79	9,78
Classe sênior XIII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 16 de setembro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.161.069,783060	4.179	16,11	16,13
Classe sênior XIV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,7% a.a. (%)
Período de 09 de outubro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.152.486,259322	19.905	15,25	15,27
Classe sênior XV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 12 de dezembro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.123.144,822445	4.234	12,31	12,33
Classe sênior XVI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,7% a.a. (%)
Período de 23 de dezembro de 2024 (***) a 31 de agosto de 2025	1.119.969,911162	19.120	12,00	12,01
Classe sênior XVII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,7% a.a. (%)
Período de 28 de março de 2025 (***) a 31 de agosto de 2025	1.075.483,497320	15.560	7,55	7,55
Classe sênior XVIII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)
Período de 23 de maio de 2025 (***) a 31 de agosto de 2025	1.048.420,937123	3.207	4,84	4,84

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Classe sênior XIX</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Varição de 100% CDI + 3,5% a.a. (%)</u>
Período de 16 de junho de 2025 (***) a 31 de agosto de 2025	1.037.796,516439	2.038	3,78	3,78

<u>Classe sênior XX</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Varição de 100% CDI + 3,7% a.a. (%)</u>
Período de 07 de julho de 2025 (***) a 31 de agosto de 2025	1.027.489,027886	20.281	2,75	2,75

(*) Até 17 de janeiro 2024 – 100% CDI + 3,8% a.a.

(**) data de encerramento da subclasse de cotas.

(***) data de início da subclasse de cotas.

A rentabilidade informada exclui o efeito das amortizações ocorridas no período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, amortizações e resgate de cotas

a) Características das cotas

As cotas seniores serão escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus respectivos titulares e correspondem a frações ideais de seu patrimônio e somente serão resgatadas em virtude da liquidação do Fundo, ou do término do prazo da respectiva série de cotas seniores e/ou da respectiva classe de cotas subordinadas mezanino, ou ainda por decisão da assembleia geral.

As cotas seniores poderão ser divididas em séries, e as cotas subordinadas mezanino em classes, com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de cotas seniores e entre os titulares de cotas subordinadas mezanino da mesma classe.

b) Emissões de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Cotas emitidas	31/08/2025		31/08/2024	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Subordinada mezanino IX	2	2.000	-	-
Subordinada mezanino X	2	2.000	-	-
Subordinada mezanino XI	1	1.000	-	-
Subordinada mezanino XII	3	3.300	-	-
Subordinada mezanino XIII	4	4.500	-	-
Subordinada mezanino XIV	2	1.500	-	-
Sênior XI	-	-	5	5000

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sênior XII	-	-	1	840
Sênior XIII	4	4.000	-	-
Sênior XIV	20	20.000	-	-
Sênior XV	4	4.000	-	-
Sênior XVI	20	20.000	-	-
Sênior XVII	15	15.000	-	-
Sênior XVIII	3	3.250	-	-
Sênior XIX	2	2.000	-	-
Sênior XX	20	20.000	-	-
Total	102	102.550	6	5.840

c) Subordinação mínima

O Fundo deverá ter o mínimo de 45% de seu patrimônio líquido representado por cotas subordinadas, sendo que deste percentual no mínimo 30% do patrimônio líquido deverá ser representado por cotas subordinadas júnior. Na ausência de cotas subordinadas mezanino em circulação, o Fundo deverá ter no mínimo 45% do seu patrimônio líquido representados por cotas subordinadas junior.

d) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino não poderão ser amortizadas e/ou resgatadas em direitos creditórios, exceto na hipótese de liquidação antecipada do Fundo. As cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas e/ou resgatadas em direitos creditórios.

O respectivo suplemento de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino definirá o cronograma de pagamento das amortizações e do resgate.

As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas (total ou parcialmente) ou resgatadas após a amortização (total ou parcial) ou resgate de todas as cotas seniores e de todas as cotas subordinadas mezanino.

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

No pagamento das amortizações e resgates será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

Amortizações	31/08/2025	31/08/2024
Sênior IX	(12.988)	(28.018)
Subordinada mezanino II	(4.318)	(8.189)
Total	(17.306)	(36.207)

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas resgatadas	31/08/2025		31/08/2024	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Subordinada mezanino II	10	(1.475)	-	-
Sênior IX	29.834	(2.705)	-	-
Total	29.844	(4.180)	-	-

e) Movimentação de cotas por classe

Classe de cotas	31/08/2024			31/08/2025
	Quantidade	Aporte	Resgate	Quantidade
Subordinadas	9.383	-	-	9.383
Subordinada mezanino II	10	-	(10)	-
Subordinada mezanino III	2	-	-	2
Subordinada mezanino IV	1	-	-	1
Subordinada mezanino V	4	-	-	4
Subordinada mezanino VI	2	-	-	2
Subordinada mezanino VII	4	-	-	4
Subordinada mezanino VIII	3	-	-	3
Subordinada mezanino IX	-	2	-	2
Subordinada mezanino X	-	2	-	2
Subordinada mezanino XI	-	1	-	1
Subordinada mezanino XII	-	3	-	3
Subordinada mezanino XIII	-	5	-	5
Subordinada mezanino XIV	-	2	-	2
Sênior	3	-	-	3
Sênior VIII	16	-	-	16
Sênior IX	29.834	-	(29.834)	-
Sênior X	2	-	-	2
Sênior XI	5	-	-	5
Sênior XII	1	-	-	1
Sênior XIII	-	4	-	4
Sênior XIV	-	20	-	20
Sênior XV	-	4	-	4
Sênior XVI	-	20	-	20
Sênior XVII	-	15	-	15
Sênior XVIII	-	3	-	3
Sênior XIX	-	2	-	2
Sênior XX	-	20	-	20

Classe de cotas	31/08/2023			31/08/2024
	Quantidade	Aporte	Resgate	Quantidade
Cotas subordinadas	9.383	-	-	9.383
Cotas mezanino II	10	-	-	10
Cotas mezanino III	2	-	-	2
Cotas mezanino IV	1	-	-	1
Cotas mezanino V	4	-	-	4
Cotas mezanino VI	2	-	-	2
Cotas mezanino VII	4	-	-	4
Cotas mezanino VIII	3	-	-	3
Cotas seniores	3	-	-	3
Cotas seniores VIII	16	-	-	16

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas seniores IX	29.834	-	-	29.834
Cotas seniores X	2	-	-	2
Cotas seniores XI	-	5	-	5
Cotas seniores XII	-	1	-	1

11. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos – (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

12. Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	Del Monte Factoring Fomento Mercantil Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

13. Custódia e tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, escrituração de cotas e consultoria é devido pelo Fundo, a taxa de administração equivalente a somatória dos valores dispostos abaixo:

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R\$
Administração fiduciária, controladoria e escrituração	Sobre Patrimônio Líquido	0,30%	10
Custódia	Sobre Patrimônio Líquido Acrescido de 6 trimestral	0,04%	8
Gestão	Sobre Patrimônio Líquido	0,18%	-
Consultoria	Sobre Patrimônio Líquido	3,50%	500

A taxa de administração e a taxa de gestão são pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

As despesas no exercício foram as seguintes:

	31/08/2025	31/08/2024
Taxa de consultoria	(7.556)	(5.676)
Taxa de administração	(486)	(503)
Taxa de gestão	(398)	(308)
Total	(8.440)	(6.487)

15. Classificação de risco

Em 26 de março de 2025 a Liberum Ratings atribuiu os seguintes ratings para as cotas do Fundo, com perspectiva estável:

Classe de cotas	Rating	
	Longo prazo	Curto Prazo
Cotas seniores – 8ª série	BBB-(FE)	CP3(FE)

16. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de ações judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as ações cuja expectativa de desfecho desfavorável para o Fundo é considerada provável são estimadas em R\$ 1.071 (R\$ 10 em 2024), considerada possível são estimadas em R\$ 6.798 (R\$ 109 em 2024) e polo ativo de ações cuja expectativa de desfecho favorável para o Fundo é considerada provável são estimadas em R\$ 1.118 (R\$ 170 em 2024).

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

18. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 14, não ocorreram transações com partes relacionadas.

a) Conta corrente bancária

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 28 de maio de 2025 o saldo disponível era de R\$ 2.

19. Alterações estatutárias

Em 15 de agosto de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. Alteração do suplemento referente à 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 5 da classe única do Fundo, especialmente quanto ao prazo e à amortização e resgate;
- ii. Consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 5 do Fundo;
- iii. Alteração do suplemento referente à 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 6 do Fundo, especialmente quanto ao prazo e à amortização e resgate;
- iv. Consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 6 do Fundo;
- v. Alteração do suplemento referente à 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 7 do Fundo, especialmente quanto ao prazo e à amortização e resgate;
- vi. Consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 7 do Fundo;
- vii. Alteração do suplemento referente à 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 do Fundo, especialmente quanto ao prazo e à amortização e resgate;
- viii. Consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 do Fundo; e
- ix. Autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

Em 04 de julho de 2025, por meio do ato do administrador, realizar a emissão da 20ª série de cotas seniores, nominativas e escriturais, no montante de 20 cotas seniores da 20ª série no valor de R\$ 1.000,00 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 20.000.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 13 de junho de 2025, por meio do ato do administrador, realizar a emissão da 19ª série de cotas seniores, nominativas e escriturais, no montante de 20 cotas seniores da 19ª série no valor de R\$ 1.000,00 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 1.000.

Em 10 de abril de 2025, por meio do ato do administrador, realizar a emissão da 18ª série de cotas seniores, nominativas e escriturais, no montante de 20 cotas seniores da 18ª série no valor de R\$ 1.000,00 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 3.300.

Em 14 de fevereiro de 2025, por meio do ato do administrador, resolve, por este instrumento, retificar e ratificar o suplemento referente à emissão da 16ª série de cotas seniores da classe única, datado de 18 de dezembro de 2024, especialmente para fazer constar que as cotas seniores da 16ª série poderão ser negociadas no mercado secundário, no módulo de Fundos 21, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Permanecem inalteradas as demais características da emissão da 16ª série de cotas seniores do Fundo.

Em 23 de dezembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de agosto de 2024, devidamente auditadas; e
- ii. Autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Em 26 de novembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. A alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo (“Regulamento”), para adequação do regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175;
- ii. A aprovação do anexo ao regulamento descritivo da classe única de cotas do Fundo, sob a forma de regime fechado (“Classe Única”), por meio do qual será constituída a Classe Única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175;
- iii. A opção do regime de responsabilidade ilimitada para o Fundo, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175;
- iv. A alteração da denominação social do Fundo de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado para Del Monte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos;
- v. A contratação da Del Monte Serviços Financeiros S/S, sociedade empresária limitada, como agente de cobrança e como consultora do Fundo;
- vi. A alteração da remuneração devida pelos serviços de cobrança e consultoria; e
- vii. Autorizar a administradora e a gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral, incluindo, mas não se limitando à consolidação do regulamento.

DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado)

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 07 de outubro de 2024 por meio do ato do administrador foi aprovado a Emissão da 14ª série de cotas seniores, nominativas e escriturais, no montante de 20 cotas seniores da 14ª série no valor de R\$ 1.000 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 20.000.

Em 04 de outubro de 2024 por meio do ato do administrador foi aprovado a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 12, nominativas e escriturais, correspondente a 3,3 cotas subordinadas mezanino 12 no valor de R\$ 1.000 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 3.300.

Em 02 de outubro de 2024 por meio do ato do administrador foi aprovado a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 11, nominativas e escriturais, no montante de 2 cotas subordinadas mezanino 11, no valor de R\$ 1.000 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 2.000.

Em 26 de setembro de 2024 por meio do ato do administrador foi aprovado a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 10, nominativas e escriturais, no montante de 2 cotas subordinadas mezanino 10, no valor de R\$ 1.000 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 2.000.

Em 25 de setembro de 2024 por meio do ato do administrador foi aprovado a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 9, nominativas e escriturais, no montante de 2 cotas subordinadas mezanino 9, no valor de R\$ 1.000 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 2.000.

Em 13 de setembro de 2024 por meio do ato do administrador foi aprovado a emissão da 13ª série de cotas seniores, nominativas e escriturais, no montante de 04 cotas seniores da 13ª série no valor de R\$ 1.000 cada, na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R\$ 4.000.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes, relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

**DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISEGMENTOS**

**(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte
Não Padronizado)**

CNPJ: 14.605.855/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O
